



Prefeitura Municipal de Eugênioópolis
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 407/2023

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal pode dispor livremente a respeito do planejamento das repartições públicas, podendo instituir datas de pontos facultativos para adequar o calendário de funcionamento da Prefeitura Municipal a datas festivas intercaladas;

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugênioópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugênioópolis no dia **13 de outubro de 2023**, data em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, retornando o funcionamento normal na segunda-feira, dia 16 de outubro.

Art. 2º - Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais para atendimento de situações emergenciais que eventualmente aconteçam.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação

Eugenópolis-MG, 04 de outubro de 2023.


JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal de Eugenópolis